



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 87 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
PROCEDER À REGULAMENTAÇÃO DO
SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-
SLAM.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para proceder à regulamentação do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 42.159, de 02 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Designar **ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**, Analista Ambiental/ Químico, matrícula nº 2701396-0, **LUIZ MARTINS HECKMAIER**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 2700348-2 **LÚCIA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula 270085-0, **ANA MARIA FERREIRA GARRIDO**, Engenheiro Químico, matrícula nº 390.120-4, **ILZA MARIA SERRA COELHO**, Analista de Sistemas, matrícula nº 2701235-0, **MIRIAN FONTENELLE**, Advogado, matrícula 390.233-5, **RENÉ JUSTEN**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627808-9, **TATIANA VIEIRA DE MORAES**, Advogado, matrícula nº 390.116-2 e **SHEILA DE MOURA NOVAES SIMABUGURO**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627105-4, para, sob a coordenação do primeiro, proceder, em caráter emergencial e em regime de força tarefa, fora do horário de expediente, à regulamentação do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM, objeto do Decreto nº 42.159, de 02 de dezembro de 2009, publicado no DOERJ nº 220, fls. 3, de 03/12/2009.

Art. 3º- O Coordenador do grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto, para colaborarem na regulamentação do novo Sistema de Licenciamento Ambiental, visando à eficácia do mesmo.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 07.01.10